

2021		
TABELA 02		
COMERCIAIS,INDUSTRIAIS,CIVIS E SIMILARES		
ULTIMA ATUALIZAÇÃO DECRETO 297 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020		
ITEM	VALOR ANUAL POR LOCAL, EM REAIS (R\$)	
VIII	Instituições financeiras-bancos(por local)	
	a) agência	6.474,36
	b) Postos de Atendimentos bancário	3.884,62
	c) postos de atendimento eletrônico	1.294,87
IX	Estabelecimentos de créditos (cia. de investimentos, distribuidoras de valores e Similares)	2.589,77
X	Postos de serviço com venda de combustíveis	776,92
XI	a) casas lotéricas	776,92
ITEM	PARA AMBULANTES E FEIRANTES - VALOR ANUAL EM REAIS (R\$)	
I	AMBULANTES	
a)	Produtos de Alimentação:	
	1- Doces, pipocas e frutas sem condução	38,88
	2- Doces, pipocas e frutas com condução sem tração motora	51,80
	3- Quaisquer outros produtos de alimentação com veículos motorizado	77,67
b)	Outros Produtos	
	1- sem veículo motorizado	103,56
	2- com veículo motorizado	129,51
II	FEIRANTES	
	a) Produtos de alimentação	129,51
	b) Produtos de higiene e limpeza	129,51
	c) Outros produtos	155,38
PARA O COMERCIO EVENTUAL		
ITEM	VALOR POR PERÍODO NÃO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS VALOR EXPRESSO EM REAIS (R\$)	
I	Artigos próprios dos Festejos Juninos	155,38
II	Artigos próprios do Carnaval	103,56
III	Artigos próprios de Natal e Páscoa	51,80
IV	Artigos próprios do Dia de Finados	51,80
V	Atividade em exposições, feiras de amostras e assemelhados, mesmo sem cobrança de ingresso, por metro quadrado de área ocupada	7,75
NOTA: O VALOR ESTIPULADO PARA TAXA EVENTUAL TERÃO		
VALOR MÍNIMO		77,67
VALOR MÁXIMO		776,92